

Id:125283F018BF6D65

Id:0E28B38700216D68



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis

São Gonçalo do Gurgueia (PI), 25 de agosto de 2026.

DECRETO Nº 058, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

A Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurgueia:
Sr. ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA

• AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR DESTINADOS À LEILÃO.

Conforme designação da Portaria nº 041 de 13 de julho de 2026, para proceder a avaliação de veículos, pertencentes ao Município de São Gonçalo do Gurgueia, os membros da Comissão Especial de Avaliação, abaixo assinado, vem por intermédio deste apresentar nossa sugestão de avaliação, dos itens relacionados, por estarem.

- a) ociosos, sem aproveitamento atual;
- b) antieconômicos, cuja a recuperação ou manutenção se revela onerosa, sendo alto o custo com manutenção, e/ou
- c) irrecuperáveis, sem possibilidade de reparo ou utilização funcional.

1) IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS:

- A) AUTOMÓVEL, MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE WAY ECON, PLACA NIW-9378, COR AZUL, ANO 2011/2012, ALCOOL/GASOLINA, CHASSI Nº 9BD15844AC6663416, RENAVAM Nº 00453312497.
- B) CAMINHONETE, MARCA CHEV, MODELO MONTANA RAYTEC AMB, PLACA QRV-0730, COR BRANCA, ANO 2018/2019, ALCOOL/GASOLINA, CHASSI Nº 9BGCA8030KB152543, RENAVAM Nº 01178168384.
- C) CAMINHONETE, MARCA MMC, MODELO L200 TRITON SPT GL, PLACA QRW7C40, COR BRANCA, ANO 2018/2019, DIESEL, CHASSI Nº 93XLJKL1TKCJ18356, RENAVAM Nº 01208361020.
- D) CAMINHONETE, MARCA MMC, MODELO L200 TRITON SPT GL, PLACA QRU7I11, COR BRANCA, ANO 2018/2019, DIESEL, CHASSI Nº 93XLJKL1TKCJ17082, RENAVAM Nº 01203405305.
- E) ÔNIBUS, MPOLO/VOLARE ACCESS EO, PLACA QRV4D68, ANO 2020/2021, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI Nº 93PB90S19MC063272, RENAVAM Nº 01265301589. CAPACIDADE DE 24 PASSAGEIROS.

2) OBJETIVO DESTA AVALIAÇÃO:

O presente laudo tem por objetivo determinar o valor de avaliação inicial dos veículos acima identificados, considerando suas características, estado de conservação e condições mecânicas. As informações constantes neste laudo refletem o estado de conservação identificado durante a avaliação, podendo existir defeitos ou irregularidades não aparentes que somente poderão ser constatados mediante desmontagem de componentes.

3) METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO:

- Inspeção visual do veículo e análise de seu estado geral de conservação;

- Consideração de fatores como quilometragem, estado de conservação, histórico de uso, acessórios e condições mecânicas.

4) CONCLUSÃO:

Com a devida regulamentação e critérios objetivos, a alienação de bens permitirá que esses materiais, possam ser repassados para pessoas físicas ou jurídicas mediante contraprestação pecuniária em favor do município.

Em razão das condições verificadas durante a avaliação e com o objetivo de favorecer a efetividade da alienação, recomendamos os valores discriminados abaixo, como valor mínimo para abertura do certame.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	LATARIA PINTURA	PNEUS ESTOFAMENTO	MOTOR MECÂNICA	AVALIAÇÃO R\$
01	Automóvel, FIAT/UNO MILLE WAY ECON, placa NIW-9378, ano 2011/2012, cor azul, a álcool/gasolina, chassi nº 9BD15844AC6663416, renavam nº 00453312497. Automóvel classificado como irrecuperável, sem possibilidade de reparo ou utilização funcional.	A lataria apresenta pequenos amassados devido ao uso, a pintura em péssimo estado de conservação.	O estofamento, pneus e acabamento interno encontram-se em péssimo estado de conservação.	O motor, componentes mecânicos e elétricos, encontram-se em péssimo estado de conservação, necessitando de reparos e manutenção para o pleno funcionamento. Não foi possível conferir a quilometragem do veículo.	R\$ 8.000,00
02	Caminhonete, CHEV/MONTANA RAYTEC AMB, placa QRV-0730, ano 2018/2019, cor branca, a álcool/gasolina, chassi nº 9BGCA8030KB152543, renavam nº 01178168384. Automóvel classificado como ocioso, sem aproveitamento atual.	A lataria apresenta pequenos amassados, em regular estado de conservação devido ao uso, a pintura em regular estado de conservação, apresentando desgastes e/ou imperfeições visíveis, por conta do uso.	O estofamento, pneus e acabamento interno encontram-se em regular estado de conservação.	O motor os componentes mecânicos e elétricos, encontram-se em regular estado de conservação, necessitando de reparos para o pleno funcionamento. Índice muito alto de quilometragem, atualmente 276.886 quilômetros. Classificado como Ocioso.	R\$ 18.000,00
03	Caminhonete, MMC/L200 TRITON	A lataria apresenta	O estofamento precisando de	O motor encontra-se	R\$ 38.000,00

(Continua na próxima página)

Dispõe sobre a homologação da avaliação e desfazimento dos bens móveis, considerados inservíveis, pertencentes ao Município e dá outras providências.

A Prefeita do Município de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal, que trata da alienação de bens municipais, estabelecendo os critérios que devem ser adotados em conformidade com a legislação pertinente.

CONSIDERANDO a inexistência de espaço físico adequado para a guarda e manutenção desses bens;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pela eficiência administrativa e pela economicidade, promovendo o desfazimento dos bens que se tornaram inservíveis ao serviço público;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 76, inciso II, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece o leilão como a modalidade de licitação para alienação de bens móveis da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados inservíveis para o uso da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, os bens relacionados abaixo, devidamente avaliados pela Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria de nº 041 de 13 de julho de 2026.

A) AUTOMÓVEL, MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE WAY ECON, PLACA NIW-9378, COR AZUL, ANO 2011/2012, ALCOOL/GASOLINA, CHASSI Nº 9BD15844AC6663416, RENAVAM Nº 00453312497.

B) CAMINHONETE, MARCA CHEV, MODELO MONTANA RAYTEC AMB, PLACA QRV-0730, COR BRANCA, ANO 2018/2019, ALCOOL/GASOLINA, CHASSI Nº 9BGCA8030KB152543, RENAVAM Nº 01178168384.

C) CAMINHONETE, MARCA MMC, MODELO L200 TRITON SPT GL, PLACA QRW7C40, COR BRANCA, ANO 2018/2019, DIESEL, CHASSI Nº 93XLJKL1TKCJ18356, RENAVAM Nº 01208361020.

D) CAMINHONETE, MARCA MMC, MODELO L200 TRITON SPT GL, PLACA QRU7I11, COR BRANCA, ANO 2018/2019, DIESEL, CHASSI Nº 93XLJKL1TKCJ17082, RENAVAM Nº 01203405305.

E) ÔNIBUS, MPOLO/VOLARE ACCESS EO, PLACA QRV4D68, ANO 2020/2021, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI Nº 93PB90S19MC063272, RENAVAM Nº 01265301589. CAPACIDADE DE 24 PASSAGEIROS.

Art. 2º - Fica autorizado o desfazimento, destes bens, através de procedimento licitatório na modalidade Leilão Público, do tipo maior lance, a ser conduzido por Leiloeiro Público Oficial, designado para este fim;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, 26 de agosto de 2026.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
MARQUES:87602539320
Assinado de forma digital por ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
MARQUES:87602539320
Dados: 2026.08.26 10:45:17 -03'00'
ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
Prefeita Municipal